PORTARIA N° 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 25, da Lei Municipal n° 4.057, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora Bárbara Santos Klein, lotada junto ao Departamento Contábil, entrou em licença-maternidade a partir do mês de janeiro/2020;

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo Roldão, coordenador do Departamento Administrativo, gozará de 30 dias de férias e 30 dias de licença especial, conforme Portaria nº 48, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cesar Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, nomeado através da Portaria nº 10, de 1º de março de 2019, gratificação de função de mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 26 de 6 de agosto de 2019 e 40, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Regina Zanoelo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nomeada através da Portaria nº 9, de 03 de dezembro de 1990, com reenquadramento através da Portaria n° 25, de 2 de julho de 2013, gratificação de função de mais 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 31, de 19 de julho de 2013 e 19, de 20 de março de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 25, da Lei Municipal nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora Bárbara Santos Klein, lotada junto ao Departamento Contábil, entrou em licença-maternidade a partir do mês de janeiro/2020;

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo Roldão, coordenador do Departamento Administrativo, gozará de 30 dias de férias e 30 dias de licença especial, conforme Portaria nº 48, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cesar Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, nomeado através da Portaria nº 10, de 1º de março de 2019, gratificação de função de mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 26, de 6 de agosto de 2019 e 40, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Regina Zanoelo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nomeada através da Portaria nº 9, de 03 de dezembro de 1990, com reenquadramento através da Portaria nº 25, de 2 de julho de 2013, gratificação de função de mais 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 31, de 19 de julho de 2013 e 19, de 20 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:7F630946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2020. Edição 1930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7558 | Pato Branco, 18 e 19 de janeiro de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ERRATA

Informamos que devido a falha de diagramação no caderno de publicações legais da edição nº 7557 do dia 17 de janeiro de 2020, quinta-feira, do Jornal Diário do Sudoeste, na página ímpar (B3) do caderno de editais, onde consta 17 de dezembro de 2019, leia-se 17 de janeiro de 2020, ressaltamos que o número da edição está correto nº 7557.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa PLADIOM GESSOS LTDA - ME, CNPJ 10.515.800/0001-07, Rua Senador Teotônio Vilela, n° 182, Pato Branco – PR, vem através deste solicitar ao funcionário ELISEU MARIANO, portador da CTPS n° 2678007 - série n° 003-0 PR, o seu comparecimento para justificativas das faltas, sendo que seu ultimo dia de trabalho foi 14 de novembro de 2019. A não apresentação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data de publicação implicará na rescisão de seu contrato de trabalho por abandono de emprego conforme artigo 482 letra "i" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, CNPJ/MF nº 21.027.555/0001-05. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de impressoras/copiadoras multifuncionais da marca Ricoh. **Valor**: O valor total, certo e ajustado, para a aquisição do objeto deste contrato é de R$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora técnica de serviço prestado. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Pagamento**: O pagamento referente a este contrato será efetuado por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 10 (dez) dias do recebimento definitivo. **Fundamento Legal**: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação n°2/2020. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Pato Branco, 16 de Janeiro de 2020. **MOACIR GREGOLIN** - Contratante e **LEOMIR MORELATTO** - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 14, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, da alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **Sivonei Delgado da Conceição**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 10.436.705-4, expedida em 15 de julho de 2005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 017.709.529-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Moacir Gregolin - MDB.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 25, da Lei Municipal n° 4.057, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora Bárbara Santos Klein, lotada junto ao Departamento Contábil, entrou em licença-maternidade a partir do mês de janeiro/2020;

CONSIDERANDO que o servidor Ronaldo Roldão, coordenador do Departamento Administrativo, gozará de 30 dias de férias e 30 dias de licença especial, conforme Portaria nº 48, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2, de 6 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cesar Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II, nomeado através da Portaria nº 10, de 1º de março de 2019, gratificação de função de mais 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 26 de 6 de agosto de 2019 e 40, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Regina Zanoelo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nomeada através da Portaria nº 9, de 03 de dezembro de 1990, com reenquadramento através da Portaria n° 25, de 2 de julho de 2013, gratificação de função de mais 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos básicos, sem prejuízo das gratificações concedidas pelas Portarias nºs. 31, de 19 de julho de 2013 e 19, de 20 de março de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.612, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 8.406, de 26 de outubro de 2018, que autoriza e regulamenta a outorga de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público referente a áreas situadas no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII e pelo Art. 62, Inciso I, "j" da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1° Acrescenta parágrafo único ao caput do art. 2º do Decreto nº 8.406, de 26 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. Será concedida através de permissão, o direito de uso de bem público municipal, referente ao acesso, para a prestação de serviços operacionais relativos à captação, aceitação, despacho e entrega de carga embarcada na base da Azul Linhas Aéreas S.A., utilizando área localizada no portão de acesso de veículos, contendo área de 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), localizada no Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

Com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 3/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 3/2020, cujo objeto é o serviço de certificação digital, em favor de INSTITUTO FENACON, CNPJ n° 11.825.802/0001-57, no valor total de R$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).Pato Branco, 08 de Janeiro de 2020.MOACIR GREGOLIN - PRESIDENTE.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 44/2019 - PE
Processo Administrativo: 115/2019
Processo de Licitação: 115/2019
Data do Processo: 09/12/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº 008 de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.org.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço www.conims.com.br

Objeto da Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Pato Branco/PR, 17 de Janeiro de 2020.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - PMHS

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no **dia 31 de janeiro de 2020 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA"** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no **dia 31 de janeiro de 2020, das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 17 de Janeiro de 2020.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
COOPERATIVA:
COOPERATIVA REGIONAL DE VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
23	100	Kg	Polpa de fruta – sabores diversos. Ingredientes: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 Kg.	19,82	1.982,00
41	150	Und	Suco de Uva Integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1,5 litro em vidro.	15,55	2.332,50
			TOTAL:		**R$ 4.314,50**

Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu – COOAVI

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
41	150	Und	Suco de Uva Integral, processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1,5 litro em vidro.	15,55	2.332,50
			TOTAL:		**R$ 2.332,50**

Declaramos credenciadas as Cooperativas acima citadas por estarem em total acordo com o Edital.

Renascença, 17 de janeiro de 2020 .
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 137/2019.GP. Dispensa nº 56/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Geoplanejamento Pesquisa Mineral e Geologia Ambiental SS Ltda. OBJETO: A realização de ensaios de geofísica na área antiga de depósito de resíduos sólidos domiciliares de Pato Branco (lixão), com a finalidade de caracterizar e diagnosticar o passivo ambiental existente na área, tendo em vista a obrigação legal do encerramento e recuperação da área degradada, a ser resultado pelo ensaio de geofísica, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme solicitação apresentada no memorando nº 003/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com fundamento em seu Art. 57, §1º, inciso VI, as partes pactuam a prorrogação do prazo vigência contratual para mais 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 07 de Abril de 2020, permanecendo o prazo de execução do serviço nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato de prestação de serviço. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 08 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. José Roberto de Gois – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 -
PROCESSO Nº 09/2020

O Município de Pato Branco, através da Pregoeira ***Thais Love***, torna público aos interessados, que fica retificada a publicação do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Processo nº 09/2020. Onde leu-se: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 09/2020. Leia-se: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 09/2020.** Onde leu-se: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2020. Leia-se: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.** As demais informações permanecem inalteradas. Pato Branco, 17 de janeiro de 2020.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 213/2019

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades da Administração Municipal. Considerando as razões expostas pela Subcomissão Técnica quando do julgamento dos recursos e contrarrecursos administrativos interpostos pelas proponentes, bem como a decisão do Sr. Prefeito, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação apresenta a RETIFICAÇÃO das notas atribuídas a Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária, especificamente para o quesito Estratégia de mídia e não mídia, das proponentes: Jonatas Pertile de Faveri – ME e Trade Comunicação e Marketing Eireli. Assim, o julgamento geral das propostas técnicas (envelopes nº 1, 2 e 3) e a respectiva ordem de classificação, fica conforme segue: 1º Lugar: Proponente: Jonatas Pertile de Faveri ME – Pontuação Final Proposta Técnica: 94,32. 2º Lugar: Proponente: Blancolima Comunicação e Marketing Eireli – EPP - Pontuação Final Proposta Técnica: 90,31. 3º Lugar: Proponente: Trade Comunicação e Marketing Eireli - Pontuação Final Proposta Técnica: 59,99. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Comissão Permanente de Licitação: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 438/2019: Gizeli Cristina Mattei - Presidente. Liciane Cristina Puttkamer e Eduardo José Grezele - Membros.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
DECISÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO - PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 115/2019

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades da Administração Municipal. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, ante os fundamentos expostos, DECIDO: Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Blancolima Comunicação e Marketing Eireli – EPP, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica; Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Jonatas Pertile de Faveri - ME, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica; Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli, para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos termos propostos pela Subcomissão Técnica. É como decido. Pato Branco, 14 de janeiro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI – PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 04
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 213/2019

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 438/2019, torna público e convoca aos interessados no edital em epigrafe, destinado a contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do Município de Pato Branco, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades da Administração Municipal, que realizará sessão pública de abertura das Propostas de Preços (envelopes nº 4), nos termos do Item 9.9 do Edital, a ser realizada no dia 22 DE JANEIRO DE 2020, ÀS 09 HORAS, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco - PR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br / licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de janeiro de 2020. Gizeli Cristina Mattei – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
R E T I F I C A Ç Ã O DE PUBLICAÇÃO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 540/2019, torna público aos interessados, que fica alterado o número do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Processo nº 08/2020, publicado na Edição nº 7557 de 17 de janeiro de 2020, passando a viger com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 08/2020

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 540/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores e adjuvantes para estomias e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomaterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas em edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 09 (NOVE) HORAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão disponíveis à partir do dia 20 de janeiro de 2020 e poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambugaro, em Pato Branco-PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3213-1727, Ramal 1905, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 15 de janeiro de 2020. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PMHS

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no **dia 30 de janeiro de 2020 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de Lubrificantes, Arla 32 e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no **dia 30 de janeiro de 2020, das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 16 de Janeiro de 2020.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro